

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 119/2025
AUTORA: LÁZARA GLESIA		

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a abertura de estrada vicinal ligando a Aldeia do Cacique Araku Yawalapiti à Aldeia Ulupuene, em um trecho estimado de 22 (vinte e dois) quilômetros. Destaca-se que já existe uma estrada parcialmente aberta linha seca, com início na Aldeia Aturua, via limite. No entanto, é necessário dar continuidade à obra, pois ainda faltam aproximadamente 22 (vinte e dois) quilômetros para que a via alcance a Aldeia Ulupuene.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades das comunidades indígenas envolvidas, que enfrentam dificuldades de deslocamento, acesso a serviços públicos e integração entre aldeias. A abertura da referida estrada proporcionará melhores condições de mobilidade, facilitará o transporte de insumos e pessoas, e contribuirá para o fortalecimento dos vínculos sociais, culturais e econômicos entre as aldeias.

Além disso, a medida permitirá maior eficiência na prestação de serviços públicos, como saúde, educação e segurança, promovendo o desenvolvimento regional com respeito às tradições e aos direitos dos povos indígenas.

Solicita-se que o projeto seja elaborado com acompanhamento das lideranças locais, especialmente do Cacique Araku Yawalapii, garantindo que a execução respeite os aspectos ambientais e culturais da região.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 19 de Agosto de 2025.

Lázara Glesia

Vereadora - Câmara Municipal de Gaúcha do Norte